



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, 11.294.402/0001-62



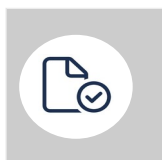
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rosa de Cassia da Cruz Pereira Mendonça, Ariston Alves Roque Silva, Ademir Ferreira de Sá
Leitão Junior



Problema Resumido

Execução do Convênio Federal 972777/2024, para suprir a ausência de equipamentos (Veículos) adequados, comprometendo a proteção dos servidores e a segurança das atividades desenvolvidas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A execução do Convênio Federal 972777/2024 revela a necessidade premente de aquisição de veículos adequados para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Atualmente, a administração municipal enfrenta desafios significativos devido à ausência destes equipamentos, que são essenciais para garantir a mobilidade e a agilidade nas atividades desempenhadas por seus servidores. A falta de veículos apropriados compromete tanto a eficiência operacional quanto a segurança dos servidores envolvidos nas diversas atividades públicas.

A identificação clara desse problema é fundamental, visto que a indisponibilidade de transporte adequado tem gerado impactos diretos na execução de ações governamentais. Os servidores enfrentam dificuldades em realizar deslocamentos necessários para atender à população, o que pode resultar em atrasos na implementação de serviços essenciais como assistência social, saúde pública e manutenção urbana. Além disso, essa situação aumenta os riscos inerentes à realização de atividades externas, uma vez que servidores podem ser compelidos a utilizar veículos inadequados ou até mesmo transportes pessoais, comprometendo sua segurança e integridade física.

A relevância da solução deste problema está intrinsecamente ligada ao interesse público, que requer





a atuação efetiva e segura dos servidores públicos no desempenho de suas funções. A aquisição dos veículos não apenas melhorará a logística dos serviços municipais, mas também reforçará a capacidade da Prefeitura em atender às demandas da população de maneira célere e eficiente. Garantir que os servidores tenham acesso a meios de transporte apropriados é um passo crucial para fortalecer a responsabilidade institucional e assegurar a qualidade na prestação de serviços públicos.

Em resumo, a descrição da necessidade de aquisição de veículos se fundamenta na identificação precisa dos problemas causados pela ausência desses equipamentos. A melhoria nas condições de trabalho dos servidores e a segurança nas atividades desenvolvidas são questões de interesse público que demandam ação imediata e efetiva por parte da administração municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente elaboração de requisitos tem como objetivo atender à demanda da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para a execução do Convênio Federal 972777/2024, visando suprir a ausência de veículos adequados que garantam a proteção dos servidores e a segurança das atividades desenvolvidas. Para tanto, foram definidos requisitos claros, objetivos, verificáveis e mensuráveis, que assegurarão a seleção da proposta mais vantajosa mediante processo competitivo, conforme a legislação vigente.

Requisitos	da	Solução	Contratada:
1. Tipo de Veículo:	Os veículos devem estar em conformidade com o Termo de Referência e Projeto básico	do Convênio	972777/2024.
2. Motorização:	Os veículos devem possuir motor conforme descrições e especificações do Convênio	972777/2024	.
3. Sistema de Segurança:	Os veículos devem estar equipados conforme descrições e especificações do Convênio	972777/2024	..
4. Espaço de Carga:	O compartimento de carga dos veículos devem estar em conformidade com as descrições e especificações do Convênio	972777/2024	..
5. Conforto e Ergonomia:	Os bancos devem ser ajustáveis e revestidos em material resistente à água, assegurando conforto e facilidade de limpeza.		
6. Manutenção e Assistência Técnica:	O fornecedor deve oferecer um plano de manutenção preventiva durante o período de garantia, além de assistência técnica disponível em até 100 km da sede do município.		
7. Garantia:	Os veículos devem ter garantia conforme descrições e especificações do Convênio	972777/2024	..





8. Emissões de Poluentes: Os veículos devem atender aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pela legislação ambiental vigente, promovendo a sustentabilidade.

9. Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, bem como certificações necessárias à operação do veículo.

10. Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos veículos não poderá ultrapassar 90 dias após a assinatura do contrato.

Esses requisitos visam garantir a aquisição de veículos que atendam plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho através do Convênio 972777/2024, assegurando a proteção dos servidores e a segurança das atividades desenvolvidas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a execução do Convênio Federal 972777/2024:

1. ****Compra de veículos novos****

-

Vantagens:

- Maior eficiência e confiabilidade, reduzindo riscos de quebra durante o uso.
- Garantia de fábrica assegurando assistência técnica e manutenção.
- Tecnologia atualizada, proporcionando maior segurança e conforto aos servidores.

-

Desvantagens:

- Alto custo inicial, exigindo um investimento significativo no início do projeto.
- Necessidade de planejamento orçamentário rigoroso para atender ao desembolso.
- Prazo de entrega que pode variar dependendo do fornecedor e da demanda na indústria.

2. ****Locação de veículos****

-

Vantagens:

- Menor custo inicial em comparação com a compra; pagamentos mensais diluem o investimento.
- Flexibilidade para ajustar a quantidade de veículos conforme a necessidade.
- Veículos geralmente vêm com serviços inclusos, como manutenção e seguro.

-

Desvantagens:

- Custo total pode aumentar a longo prazo em comparação com a compra.
- Dependência do fornecedor, o que pode gerar problemas em situações de alta demanda.
- Dificuldade em garantir disponibilidade do modelo desejado em momentos críticos.

3. ****Reformas e adaptações de veículos usados****

-

Vantagens:

- Custo significativamente menor em relação à aquisição de veículos novos.
- Possibilidade de adaptação dos veículos existentes para atender necessidades específicas.
- Redução do tempo de espera, pois pode utilizar frota já disponível.





- Desvantagens:

- Risco maior de falhas mecânicas ou problemas recorrentes devido à condição prévia dos veículos.
- Necessidade de investimentos adicionais significativos na reforma das unidades.
- Garantia limitada ou inexistente após as reformas, podendo gerar custos com manutenção.

4. **Parcerias Público-Privadas (PPP)**

- Vantagens:

- Distribuição de riscos entre o setor público e privado, minimizando o impacto financeiro inicial.
- Acesso a novas tecnologias e inovações trazidas pelas empresas parceiras.
- Potencial melhoria na gestão e operação dos serviços, aumentando eficiência.

- Desvantagens:

- Complexidade na estruturação do contrato e negociações com o parceiro privado.
- Tempo de implementação mais longo em função do processo de licitação e aprovação.
- Dependência das condições acordadas que podem não se alinhar completamente aos interesses públicos.

5. **Aquisição de veículos por meio de consórcios**

- Vantagens:

- Preços potencialmente mais baixos devido ao poder de compra coletivo.
- Possibilidade de fortalecer a rede de colaborações entre diferentes entidades públicas.
- Gestão compartilhada, levando a um processo menos oneroso e mais eficiente.

- Desvantagens:

- Limitações na escolha dos modelos e características dos veículos.
- Pode haver demora na definição de termos e condições entre os participantes do consórcio.
- Difícil alinhamento de prazos e necessidades entre os diversos participantes.

Análise comparativa das soluções:

- A compra de veículos novos, embora traga qualidade e segurança, apresenta um alto custo inicial, o que pode ser restritivo dentro de um orçamento limitado.
- A locação de veículos oferece flexibilidade e menor custo imediato, mas pode resultar em um valor total maior ao precisar de veículos por um período extenso.
- Reformar veículos usados integra custo e agilidade, mas implica riscos por conta das condições precárias que podem comprometer a segurança dos servidores.
- A PPP é uma alternativa que melhora a eficiência, porém possui complexidades burocráticas que podem alongar o processo de implementação.
- A aquisição por consórcios pode ser vantajosa financeiramente, mas limitaria opções e requereria coordenação, resultando em tempos de espera indesejados.

Essas alternativas representam um espectro de possibilidades que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho deve considerar, levando em conta suas prioridades, restrições orçamentárias e o impacto nas operações de proteção e segurança dos servidores.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa técnica e econômica da escolha da compra de veículos novos

A adequação dos veículos à execução das atividades institucionais é fundamental para garantir a proteção dos servidores e a segurança das operações realizadas pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. A opção pela compra de veículos novos se justifica, principalmente, pela necessidade de atender a exigências técnicas que garantam desempenho adequado nas diversas condições de uso, alinhando-se às necessidades específicas do convênio federal 972777/2024.

Os aspectos técnicos que embasam essa escolha incluem a alta performance dos veículos novos, projetados com tecnologias modernas que proporcionam eficiência no consumo de combustível, maior durabilidade e resistência a diferentes tipos de terreno. Além disso, esses veículos são desenvolvidos com recursos de segurança avançados, como sistemas de frenagem e controle de tração, reduzindo riscos de acidentes durante as operações. Outro ponto crucial é a compatibilidade dos modelos escolhidos com as normativas de segurança e os requisitos operacionais da Administração Pública, assegurando que a aquisição não apenas preencha uma lacuna logística, mas também atenda aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.

Do ponto de vista operacional, a escolha por veículos novos traz benefícios significativos em termos de manutenção e suporte. Veículos novos possuem garantia de fábrica, o que minimiza os custos iniciais de reparos e manutenção nos primeiros anos de uso. Além disso, a disponibilidade de peças de reposição e a assistência técnica geralmente são garantidas pelas montadoras, facilitando a manutenção preventiva e corretiva e garantindo que os veículos permaneçam em operação sem interrupções prolongadas. Em termos de escalabilidade, os novos modelos são projetados para suportar atualizações tecnológicas, permitindo adaptações futuras conforme as necessidades da administração pública evoluem.

Em relação ao aspecto econômico, a análise de custo-benefício reforça a decisão pela compra de veículos novos. Embora o investimento inicial seja criticamente mais elevado em comparação com a aquisição de veículos usados, Constatamos que a aquisição trará vantajosidade à Administração Pública, uma vez que a contrapartida do município em relação ao valor total do Convênio é irrisória e que o Município estará incorporando ao seu patrimônio diversos veículos, bem como a economia gerada pela eficiência energética e pela redução da frequência de manutenções corretivas justificam essa escolha. Os veículos novos tendem a ter um menor custo total de propriedade, considerando não apenas a depreciação, mas também a economia em combustível e serviços. Esse fator leva a um retorno sobre o investimento mais acelerado, uma vez que a redução de gastos operacionais poderá ser reinvestida em outras áreas essenciais da administração municipal.

Por fim, a aquisição de veículos novos representa uma solução viável e diretamente alinhada ao interesse público, pois garante maior eficácia nas operações da prefeitura, assegura a segurança dos servidores e melhora a qualidade dos serviços prestados à população, refletindo na confiança depositada pela comunidade na gestão pública local. A escolha pela compra de veículos novos





emergiu como uma alternativa sustentável e estratégica, apta a atender as demandas imediatas e a promover melhorias a longo prazo nas atividades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Viatura caracterizada tipo Van/ Minibus - Veículo a ser fornecido 0 (zero) Km; Ano de fabricação e modelo não inferior ao ano da contratação ou superior; com capacidade mínima de 14 +1 passageiros, fornecido na cor preferencialmente branca, com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente); motor a diesel com potência mínima de 130 CV, mínimo de 4 cilindros eletrônico, alimentação a diesel, turbo; Inter cooler, com tração traseira ou dianteira, cambio sincronizado com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré. II. Ar-condicionado para o motorista e na parte traseira para distribuição nocompartimento de passageiros ; volante ajustável; Air-bag. III. Vidros das portas dianteiras (vidros da cabina do motorista) com acionamento elétrico e deverão abrir verticalmente (de cima para baixo), acionados por mecanismo elétrico no mínimo nas portas dianteiras e respeitando a Resolução CONTRAN 468/13 em vigor. Os vidros laterais poderão ser fixos ou deslizantes conforme especificação original do fabricante; IV. Deve possuir cinto de segurança dianteiros laterais retrateis e regulares a altura; direção hidráulica ou elétrica; desembaçador no mínimo no vidro dianteiro; freios ABS; controle de estabilidade; farol de neblina; tanque de combustível de no mínimo 70 litros; porta traseira lateral corredeira, trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corredeira. V. Veículo fornecido com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo COTRAN.	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	0 - Viatura caracterizada tipo Quadriciclo - Veículo a ser fornecido 0 (zero) Km; Capacidade de Transportar no mínimo 01 pessoa; Ano de fabricação e modelo não inferior ao correspondente ao período da entrega; fornecido com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente). II. Motor de 4 Tempos; Sistema de Partida: Elétrica; Combustível: Gasolina Comum ou Diesel; Sistema de Injeção: Eletrônica, Transmissão Manual ou Automática, Sistema de Tração: 4x2 e 4x4 ; Cilindrada não inferior a 400cc ; Tanque de combustível com capacidade mínima de 10 (dez) litros. III. Painel digital, com visor compacto e completo, velocímetro digital, marcador de temperatura do líquido de arrefecimento, marcador de combustível, indicadores de marchas e tração 4x4.IV. Sistema de freios a disco, no mínimo, nas 02 (Duas) rodas dianteiras. V. Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; VI. A identificação visual (grafismo) dos veículos da Guarda Civil do Cabo de Santo Agostinho deverá ser aplicada pela empresa licitante vencedora sobre a	UNIDADE	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



	pintura original do veículo, conforme padrão da Instituição (Design a ser fornecido pela Instituição).				
3	0 - Reboque para Quadriciclo - I. Carreta Reboque com rampa basculante para transporte de Veículo tipo quadriciclo. II. Chassi em ferro, suspensão com feixe de molas e amortecedor, rodas e pneus aro 14", medidas do Chassi: 2.00m X 1.35 mts	UNIDADE	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	0 - Viatura caracterizada tipo Motocicleta - I. Veículo a ser fornecido 0 (zero) Km; Tipo Motocicleta Trail, Capacidade de Transportar, no mínimo 02 pessoas; Ano de fabricação e modelo não inferior ao ano da contratação ou superior; fornecido com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente).II. Chassi confeccionado preferencialmente em aço, em linha de produção comercial. Características: motor de capacidade cúbica de no mínimo 249 cc; tipo de moto: trail; motor: 04 tempos; sistema de freios: a disco nas duas rodas equipado com sistema ABS; sistema de partida: elétrica; Ignição: elétrica ou eletrônica; câmbio: mínimo 5 velocidades; combustível: flex (etanol/gasolina) ou gasolina; potência: no mínimo de 20 cv; III. Reservatório de combustível com capacidade mínima para 11 litros, incluindo reserva. IV.Dispositivos contra Linha de Pipa, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Serão instalados na meia extremidade do guidão próximo a base dos espelhos retrovisores, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta. V. Protetor de Motor e carenagens: Confeccionado em estrutura metálica, preferencialmente, tubular de seção redonda, com perfil envolvente lateralmente o motor e nas carenagens da motocicleta, reforçado e com acabamento em pintura preta ou no padrão original do quadro da motocicleta, com fixação nos pontos originais da motocicleta. As dimensões finais desse acessório e os pontos de fixação deverão ser proporcionais e adequados ao modelo da motocicleta que a ser equipada. VI. Sistema de alerta visual com Modulo de controle eletrônico microprocessador ou circuito eletrônico de controle equivalente para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada ; VII. Sistema de alerta sonoro com Sirene eletrônica com no mínimo 03 (Três) tipos de tons,com potência não inferior a 30W, com copo amplificador incorporado ou não a unidade sonofletora VIII. Controle de acionamento do sistema de alerta visual e sonoro produzido e montado de forma a integrar um conjunto, com botões de acionamento preferencialmente em alto relevo com teclas de liga e desliga, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diário pelo Operador;IX. Suporte para fixação dos sinalizadores dianteiros, confeccionado em perfil metálico preferencialmente em aço, instalado acima da linha horizontal imaginária das lanternas e farol dianteiro da motocicleta, com fixação independente para cada sinalizador (LD e LE), sendo uma de cada lado voltada para a parte frontal da motocicleta, e 02 laterais dianteiras, de cada lado da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi preferencialmente na cor preta. X. Suporte para Sirene: Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em Estrutura metálica, preferencialmente de aço, fixado na	UNIDADE	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



RECONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

	parte superior do protetor de motor ou carenagens, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral direita e esquerda da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi preferencialmente na cor preta. XI. Suporte para bastão tipo tonfa: Suporte ou reforços do lado oposto ao escapamento, capaz de ser fixado um bastão policial tipo tonfa. XII. Protetor de mãos: Protetor de mão do tipo aberto a ser instalada na motocicleta, confeccionado em material resistente, e que forneça proteção contra pedras, pancadas, condições adversas do tempo. XIII. Baú / Bauleto: Baú Bauleto com capacidade não inferior a 27 litros, impermeável, em material resistente, com chave, fixado no bagageiro da motocicleta, devendo o modelo ser aprovado pela GCM. XIV. Deve possuir 01 (um) descanso lateral para estacionamento.				
5	0 - Viatura caracterizada tipo B2 Caminhonete - 3.5.1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO: I. Caracterizada, 0 (zero) Km, ano de fabricação e modelo não inferior ao ano da contratação ou superior, quatro portas com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente), dotado de conjunto sinalizador acústico-visual e preparação para instalação de rádio transceptor com tecnologia digital e demais adaptações usuais. II. A empresa fornecedora deverá atentar para a obrigatoriedade de fornecimento com requisitos constantes deste Termo de Referência que excederem aos mínimos da Norma Técnica 006/2022 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como aos opcionais por ventura listados neste Termo. 3.5.2. O (s) veículo (s) a ser (em) fornecido (s) deverá (ão) estar em conformidade com a Norma Técnica 006/2022 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, conforme termos adiante descritos: I. CARROÇERIA: Metálica, configuração tipo Caminhonete Cabine Dupla, dotado de portas laterais para acesso de passageiros sendo duas de cada lado da cabine e uma tampa para acesso à caçamba. II. HABITÁCULO de passageiros que acomode no mínimo 05 (cinco) Policiais (incluindo o motorista). III. VIDROS: Os vidros da cabine deverão abrir verticalmente (de cima para baixo), acionados por mecanismo elétrico no mínimo nas portas dianteiras e respeitando a Resolução CONTRAN 468/13 em vigor. IV. PINTURA: Na cor branca original do fabricante. IV. MOTORIZAÇÃO: a) Categoria: B - 2b) Classificação: Caminhonete (c) Área de Sombra do Veículo - ASV: ASV ≥ 7,0 m²d) Tração: 4x4e) Peso/Potência máximo* (kg/cv): 12f) Peso/Torque máximo* (kg/kgf.m): 60 - g) Ângulo de entrada mínimo: 23°h) Ângulo de saída mínimo: 20°i) Ângulo de transposição de rampa mínimo: 20° 10. Vão livre do solo (entre eixos) mínimo: 220 mm; j) Tipo de Pneus: All-Terrain; k) Tipo de suspensão: Para uso severo* l) Combustível: Diesel; m) Limite mínimo de potência (cv): 170cvn) Limite mínimo de torque (kgf.m): 20; o) Número de Cilindros: Não inferior a 4 (quatro); p) Alimentação: Turbodiesel, injeção eletrônica; q) Arrefecimento: a água. V. TRANSMISSÃO: a) Caixa de Mudanças: Mecânica, acionada por alavanca manual ou automática conforme especificação do fabricante; b) Número de Marchas: No mínimo cinco à frente e uma à ré. c) Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento no interior da cabine, não se admitindo sistema de roda livre acionada manualmente na própria roda. VI. CICLÍSTICA: a) Rodas : Em	UNIDADE	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



	aço estampado, sendo as 05 (cinco) do mesmo modelo e dimensão; e b) Pneus : Radiais, sendo os 05 (cinco) da mesma dimensão, marca e modelo.EQUIPAMENTOS ORIGINAISIDENTIFICAÇÃO VISUAL EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ACÚSTICAMÓDULO DE CONTROLE:COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOSDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO DE COMUNICAÇÃO:ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO PARA USO POLICIALXII. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.				
6	0 - Viatura caracterizada tipo Base de Operações Móvel - Veículo van, tipo van furgão, zero quilômetro, teto alto, ano de fabricação e modelo mínimo do ano de contratação ou superior, nas cores e grafismos a serem disponibilizadas pela Instituição.3.6.1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:I. Chassi longo/teto alto, com carroceria totalmente metálica, movido a diesel, direçãoelétrica, hidráulica ou eletro-hidraulica, ar-condicionado; adaptado.II. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data de realização da aquisição;III. Combustível: Diesel;IV. Potência: Não inferior a 130 CV;V. Torque: Não inferior a 29 kgf.m;VI. Número de cilindros: não inferior a 4 (quatro);VII. Transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;VIII. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;IX. Capacidade mínima do tanque de combustível 70 litros;X. PBT: no mínimo, 3500XI. Cor preferencialmente Branca;XII. Tração dianteira e/ou traseira; XIII. AirbagsXIV. Vidros, Retrovisores e travas elétricas;XV. Possuir Estepe;XVI. Bancos/Poltronas: com revestimento em material resistente, de cor preferencialmenteescuraXVII. Teto: Confeccionado em chapa metálica, com estrutura suficiente para suportara instalação dos acessórios previstos;XVIII. Portas: no mínimo, 02 (duas) portas laterais para acesso ao compartimento dianteiro e02 (duas) portas traseira, sendo uma para acesso ao compartimento de carga e 01 (uma) portallateral corrediça.XIX. Lotação: Capacidade para transporte de, no mínimo, três passageiros, incluindo omotorista.	UNIDADE	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes/itens distintos é uma estratégia que se justifica pela necessidade de otimizar a aquisição dos veículos adequados para a execução do Convênio Federal 972777/2024. Ao segmentar a contratação em lotes, é possível atender diferentes especificações e necessidades operacionais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, considerando as características únicas de cada tipo de veículo necessário, como vans, caminhonetes ou automóveis de passeio. Essa abordagem permite que diversos fornecedores participem do processo, aumentando a competitividade e potencialmente resultando em melhores preços e condições contratuais.





Além disso, o parcelamento por meio da adjudicação em lotes facilita a gestão do cronograma de entrega, possibilitando uma melhor coordenação das atividades de implementação. A dinâmica de entrega pode ser ajustada de acordo com a urgência e a demanda dos serviços públicos, garantindo que os veículos sejam disponibilizados de forma pontual e gradual, alinhada às necessidades da administração pública. Outra vantagem é a mitigação de riscos associados ao fornecimento de um único fornecedor, que poderia comprometer a entrega em caso de dificuldades operacionais.

Por fim, essa forma de contratação atende diretamente ao interesse público ao promover maior eficiência nas compras públicas. A diversidade de fornecedores potenciais assegura não apenas preços mais acessíveis, mas também a qualidade necessária dos veículos, o que impacta positivamente a segurança dos servidores e a eficácia das atividades desenvolvidas. Em suma, a adjudicação em lotes representa uma solução estratégica que equilibra os aspectos técnicos e operacionais, contribuindo para uma execução mais eficaz do convênio.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução de compra de veículos novos para a execução do Convênio Federal 972777/2024 tem como principal resultado esperado a maximização da economicidade. A aquisição de veículos adequados não apenas proporciona um aumento na eficiência operacional das atividades desenvolvidas, mas também assegura a proteção dos servidores envolvidos. Veículos novos possuem menores custos de manutenção e maior confiabilidade, o que reduz gastos recorrentes e imprevistos, garantindo uma utilização mais eficiente do orçamento público.

Em termos de otimização dos recursos humanos, a recente aquisição de veículos apropriados possibilitará que as equipes atuem com maior agilidade e segurança nas suas atribuições. Com a disponibilidade de veículos adequados, os servidores poderão realizar suas atividades sem interrupções, resultando em um melhor aproveitamento do tempo e na redução do estresse causado pela falta de infraestrutura. Isso se traduz em uma mão de obra mais satisfeita e produtiva.

Os recursos materiais são igualmente beneficiados com essa aquisição. Veículos novos têm maior durabilidade e menor probabilidade de quebras, o que contribui para uma gestão mais eficaz de bens públicos. Evitar a necessidade de reparos constantes libera recursos que podem ser redirecionados para outras áreas essenciais da Administração Pública.

Por fim, a alocação financeira será otimizada com a compra de veículos novos, que garantem maior proposta de custo-benefício ao longo do tempo. Apesar do desembolso inicial, os economistas estimam que a economia gerada em manutenção e operação trará retorno financeiro suficiente para justificar o investimento, assim como promoverá o desenvolvimento sustentável das atividades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Em suma, esta solução propõe um ciclo virtuoso de investimento que promoverá eficiência, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos.





PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a execução do Convênio Federal 972777/2024, visando suprir a ausência de veículos adequados e garantir a proteção dos servidores e a segurança das atividades desenvolvidas, diversas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas, considerando a solução de aquisição de veículos novos.

Uma das primeiras providências é a realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de transporte da equipe da Prefeitura, o que inclui a definição do número apropriado de veículos, suas características técnicas e padrões de segurança exigidos para as atividades a serem desempenhadas. Esse levantamento deve contemplar as especificidades das rotas a serem percorridas e as demandas diárias dos servidores.

Além disso, é essencial estabelecer critérios claros para a seleção dos modelos a serem adquiridos. Deve-se priorizar veículos que possuam robustez, eficiência de combustível e que atendam às normas de segurança e ambientais vigentes, assegurando que a escolha contribua efetivamente para a economicidade e eficiência na operação.

Outra providência importante é a elaboração de um cronograma de entrega e implementação dos veículos adquiridos, que deve incluir prazos para adaptações necessárias, como a instalação de acessórios ou equipamentos adicionais que possam aumentar a segurança e a funcionalidade dos veículos.

A capacitação dos servidores envolvidos na gestão dos novos veículos é uma etapa que não pode ser negligenciada. Contudo, essa capacitação deve ser focada em aspectos técnicos relacionados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e à condução segura, visto que a operação pode envolver tanto motoristas quanto pessoal de apoio que precisa entender os aspectos operacionais e de segurança dos novos equipamentos.

Por fim, recomenda-se a instituição de um sistema de monitoramento e avaliação da utilização dos veículos, que permita acompanhar sua performance e o impacto na melhoria das atividades da Prefeitura. Isso inclui a implementação de um software de gestão que possibilite o controle da manutenção, quilometragem e rodízio adequado dos veículos, visando otimizar sua utilização e prolongar a vida útil dos mesmos.

Essas providências visam garantir que a compra de veículos novos seja conduzida de maneira eficiente, contribuindo para uma aplicação adequada dos recursos públicos e promovendo a segurança e a eficácia nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS





Com a solução escolhida para a execução do Convênio Federal 972777/2024, que é a compra de veículos novos, a análise identifica que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas antes da aquisição dos veículos. Essa conclusão se baseia na avaliação das necessidades específicas relacionadas ao uso imediato dos novos veículos e à ausência de requisitos adicionais que impactem diretamente a operação ou a funcionalidade dos referidos veículos.

As contratações que costumam ser consideradas para suporte técnico ou operacional incluem serviços de manutenção de frota e adequações prediais, que, neste caso, já estão contemplados nas especificações normativas e operacionais da nova aquisição. Os veículos adquiridos já vêm com garantias e suporte técnico diretamente voltados para o uso imediato e seguro por parte dos servidores.

Portanto, a contratação dos veículos novos atende, de forma direta, às demandas estabelecidas pelo convênio, sem implicar na necessidade de contratação de outros serviços ou produtos interligados, uma vez que os veículos fornecem a infraestrutura necessária para garantir a proteção e a segurança nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Assim, em síntese, a análise conclui que não há interdependências técnicas ou operacionais que requeiram a realização de contratações adicionais antes da aquisição dos veículos.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do Convênio Federal 972777/2024, visando à compra de veículos novos para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, apresenta alguns impactos ambientais que precisam ser mapeados e mitigados. Primeiramente, a produção e aquisição de novos veículos gera impactos associados à extração de recursos naturais, emissão de poluentes durante a fabricação, além do consumo elevado de energia e geração de resíduos.

Um dos principais impactos é a emissão de gases de efeito estufa durante a fase de fabricação dos veículos. Para mitigar esse impacto, é recomendável optar por veículos com maior eficiência energética, como os modelos híbridos ou elétricos, que emitem menos poluentes. Além disso, a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis na sua cadeia produtiva pode contribuir significativamente para a redução da pegada ambiental associada à fabricação dos veículos.

Outra questão relevante é o consumo de combustível durante a operação dos veículos. A implementação de um programa de manutenção preventiva pode aumentar a eficiência dos veículos adquiridos, reduzindo o consumo de combustível e, conseqüentemente, as emissões de poluentes atmosféricos. Treinamentos para motoristas sobre condução eficiente também podem ser incluídos, contribuindo para a redução do consumo de energia.





A logística reversa é uma medida importante a ser considerada, especialmente quando se trata do desfazimento e reciclagem de bens e refugos dos veículos antigos que serão substituídos. A Prefeitura deve estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem e descarte correto de veículos, garantindo que os componentes e materiais sejam reciclados ou reutilizados sempre que possível. Essa abordagem não apenas diminui o desperdício, mas também reduz a demanda por novos recursos naturais, promovendo uma economia circular.

Adicionalmente, ao final da vida útil dos novos veículos, a realização de campanhas de conscientização sobre descarte responsável pode incentivar a comunidade a participar da preservação ambiental, reforçando a importância da logística reversa e da utilização correta dos materiais.

Com essas medidas, será possível não apenas atender aos objetivos de aquisição de veículos adequados para a proteção dos servidores e segurança das atividades, mas também garantir que essa ação seja realizada de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo um uso responsável dos recursos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 15 de Abril de 2025

Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior
Sub Inspetor I - GMC - Setor Adm/Financeiro

